ACTA Nº. 08/2010

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO REALIZADA NO DIA SETE DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZ. ----

Aos sete dias do mês de Abril do ano dois mil e dez, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves, e com as presenças, do Sr. Vice – - Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, e dos demais Vereadores, Srs. José Marinho Vaz, Dr.ª Beatriz de Fátima Clemente Martins, Eng.º Marcos Labrincha Ré, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa e Dr.º Júlio Merendeiro**.** ----------

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, Dr. Rui Manuel Pais Farinha**.** ----------

A reunião teve início às 15.30 horas. ----------

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos: ----------

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: ----------

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. ----------

Presente o resumo diário da tesouraria nº. 64, do dia seis do mês de Abril, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 944.175,92 (novecentos e quarenta e quatro mil cento e setenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 750.556,72 (setecentos e cinquenta mil quinhentos e cinquenta e seis euros e setenta e dois cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais**.** ----------

EXPEDIENTE DIVERSO. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do seguinte expediente: -----

- Do ofício ref. Ct_2010DO10359, de 25/3/2010, da SIMRIA – Grupo de Águas de Portugal, pelo qual informa da adjudicação à Empresa Hidroprojecto – Engenharia e Gestão, S.A., do projecto do "Estudo Prévio para a ligação dos efluentes industriais do processamento de bacalhau, no Município de Ílhavo, ao Troço DNI600 do Sistema Multimunicipal de Saneamento da Ria de Aveiro", pelo valor de 48.010,00 euros (quarenta e oito mil e dez euros) mais IVA e um prazo de execução de 60 dias a contar a partir da data de assinatura do contrato, realizado a 11 de Março de 2010, no âmbito do Protocolo celebrado entre a

Associação dos Industriais do Bacalhau (AIB), a Administração do Porto de Aveiro (APA), a Câmara Municipal de Ílhavo (CMI) e a SIMRIA. ----------

- Do ofício ref. Ct_2010DO10373, de 25/3/2010, da SIMRIA – Grupo de Águas de Portugal, pelo qual informa que foi celebrado o contrato de empreitada referente ao concurso "Sistema Multimunicipal de Saneamento da Ria de Aveiro: Estabilidade dos Interceptores e Emissários do Subsistema de Rejeição / Portucel nas Travessias Subaquáticas da Ria de Aveiro – Troço DNI600 – Intervenção no Canal de S. Jacinto", no montante de 1.332.000,00 euros e prazo de execução de 180 dias. Os trabalhos desenvolver-se-ão na Ria de Aveiro – Canal de S. Jacinto, Concelho de Aveiro (Freguesias de S. Jacinto e de Vera Cruz). ----------

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. ----------

CÂMARA MUNICIPAL. ----------

ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE 2009 – TOMADA DE CONHECIMENTO. ----------

Presente o assunto referido em epígrafe, elaborado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal: -

"- O Estatuto do Direito de Oposição encontra-se consagrado na Lei n.º 24/98, de 26 de Maio, o qual assegura às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática ao Governo e aos membros dos órgãos executivos das Regiões Autónomas e das Autarquias Locais, oposição esta que, nos termos do artigo 2º do referido diploma legal, consiste na actividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas dos citados órgãos. ----------

Nesta Câmara Municipal embora se esteja a dar cumprimento ao citado direito, a verdade é que não tem sido satisfeito um dos elementos – relatório de avaliação – o qual permite sintetizar e concluir o processo respeitante ao ano anterior, pelo que importa de ora em diante que o mesmo se faça. Neste ano de 2010 e no âmbito da apreciação da Conta de Gerência de 2009 iniciámos também o cumprimento dessa obrigação legal. ----------

De acordo com o artigo 10º do estatuto do Direito de Oposição, em conjugação com a alínea v) do n.º 1 do art. 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os Órgãos das Autarquias Locais devem elaborar, até ao fim de Março do ano subsequente àquele a que se refiram, relatórios de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes do referido Estatuto. Os citados

documentos são, por sua vez, enviados aos titulares do direito de oposição, a fim de que deles se pronunciem. ----------

O artigo 3º do citado Estatuto, define, que além de outros, são titulares deste direito os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais que não estejam representados no correspondente órgão executivo e ainda aqueles que, estando representados na Câmara Municipal, nenhum dos seus representantes assuma pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade directa e imediata pelo exercício de funções executivas. É ainda reconhecida a titularidade do direito de oposição, entre outros, aos grupos de cidadãos eleitores que, como tal, estejam representados em qualquer órgão autárquico. ----------

No caso do Município de Ílhavo temos: ----------

a) A Câmara Municipal é constituída por: ----------

Partido Social-Democrata (5 elementos) e, ----------

Partido Socialista (2 elementos). ----------

b) A Assembleia Municipal de Ílhavo é constituída por: ----------

Partido Social-Democrata (16 elementos), ----------

Partido Socialista (7 elementos), ----------

Centro Democrata Social - Partido Popular (1 elemento) e ----------

Coligação Democrata Unitária (1 elemento). ----------

c) A Assembleia de Freguesia de São Salvador: ----------

Partido Social-Democrata (9 elementos) e ----------

Partido Socialista (4 elementos). ----------

d) A Assembleia de Freguesia da Gafanha da Nazaré: ----------

Partido Social-Democrata (8 elementos), ----------

Partido Socialista (4 elementos) e ----------

PUGA – Por uma Gafanha Activa, grupo de cidadãos eleitores (1 elemento). ----------

e) A Assembleia de Freguesia da Gafanha da Encarnação: ----------

Partido Social-Democrata (8 elementos) e ----------

Partido Socialista (1 elementos). ----------

f) A Assembleia de Freguesia da Gafanha do Carmo: ----------

Partido Social-Democrata (3 elementos) e ----------
Partido Socialista (6 elementos). ----------
Assim sendo, e de acordo com o âmbito de aplicação às autarquias locais, o presente relatório será distribuído aos representantes dos partidos políticos representados na Câmara Municipal e na Assembleia Municipal bem como, num sentido lato da interpretação legal, ao PUGA – Por uma Gafanha Activa, grupo de cidadãos eleitores, representado na Assembleia de Freguesia da Gafanha da Nazaré. ----------
Assim, de acordo com e Estatuto do Direito de Oposição e nos termos da alínea x) do número 1 do artigo 68 da LAL, relatam-se, genericamente, as actividades que deram origem e contribuíram para o pleno cumprimento dos direitos, poderes e prerrogativas dos titulares dos titulares autárquicos do direito de oposição: ----------
A. DIREITO À INFORMAÇÃO ----------
Durante o período compreendido pelo presente relatório, os titulares do direito de oposição do Município de Ílhavo, foram sendo regularmente informados pelo Órgão Executivo e pelo Presidente da Câmara, tanto de forma expressa como verbal, sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público municipal e relacionados com a sua actividade. --------
A par de outros assuntos devidamente esclarecidos, aos titulares do direito de oposição foram comunicadas informações no âmbito do artigo 78º, n.º 1, alíneas s), u), v), x), bb) e cc)) e n.º 4 da Lei 169/99 de 18 de Setembro na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, destacando: ----------
- Informação escrita, suficientemente detalhada, sobre o andamento dos assuntos de interesse público relacionados com a actividade da Câmara a qual foi enviada a todos os membros da Assembleia Municipal antes de cada sessão ordinária daquele órgão; ----------
- Comunicação devida quer no órgão executivo quer no órgão deliberativo das decisões devidas no caso de substituições, suspensões ou renúncias dos eleitos locais; ----------
- Comunicação dos relatórios e respectivos contraditórios relativos às inspecções, inquéritos ou sindicâncias efectuadas ao Município; ----------
- Resposta aos pedidos de informação apresentados pelos Vereadores; ----------

- Resposta aos pedidos de informação veiculados pela Mesa da Assembleia Municipal; --------
- Resposta aos pedidos de informação solicitados pelos Presidentes ou outros membros das Juntas de Freguesia do Concelho de Ílhavo; ----------
- Resposta, em geral, às questões colocadas formal ou informalmente sobre o andamento dos principais assuntos do Município; ----------
- Remessa à Câmara Municipal de todas as modificações orçamentais, no caso concreto as alterações e revisões ao Orçamento e Grandes Opções do Plano, pese embora essa competência esteja delegada no Presidente da Câmara, mas que visa permitir aos eleitos locais da oposição um acompanhamento das modificações orçamentais, em tempo útil e oportuno; --
- Remessa à Câmara Municipal, das ordens de pagamento respeitantes às despesas com a publicidade institucional do Município, pese embora as mesmas sejam simples aquisições de serviços cujo montante se enquadra nas competências do Presidente da Câmara; ----------
- Remessa à Câmara Municipal, para entrega a cada um dos Vereadores, de exemplares do boletim mensal da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, que compila o que de mais importante se vai passando na realidade municipal Portuguesa, ajudando desta forma a compreender melhor, muitas das decisões tomadas quer no órgão executivo quer no órgão deliberativo; ----------
- Remessa à Câmara Municipal e Assembleia Municipal da principal correspondência recebida no Município, e achada oportuna, para tomada de conhecimento. ----------
- Remessa à Câmara Municipal da norma de controlo interno, para aprovação. ----------
- Remessa à Câmara Municipal, para conhecimento, das regras de utilização dos telemóveis do Município com a definição dos respectivos limites máximos, por utilizador; ----------
- Promoção da publicação das decisões e deliberações dos órgãos autárquicos e dos respectivos titulares destinadas a ter eficácia externa; ----------
- Promoção da publicação de notas sumárias sobre a situação financeira da Câmara Municipal de Ílhavo, de forma trimestral; ----------
- Remessa à Assembleia Municipal das actas das reuniões da Câmara Municipal, após aprovação; ----------
- Remessa à Assembleia Municipal, de documentação relativa a planos, projectos, relatórios, pareceres, memorandos e documentos de semelhante natureza; ----------

- Realização de uma viagem de trabalho, com carácter anual, com convite prévio a todos os Autarcas da Câmara Municipal, Assembleia Municipal e Assembleia de Freguesias do Município de Ílhavo, com vista ao conhecimento das obras concluídas ou em andamento nesse mesmo ano (esta acção realizou-se no Sábado, dia 07 de Novembro de 2009). ----------

B. DIREITO DE CONSULTA PRÉVIA ----------

No ano civil de 2009, o Executivo Camarário assegurou o cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 5º da Lei 24/98 de 26 de Maio, na medida em que foi facultado aos representantes quer da Câmara Municipal quer da Assembleia Municipal (assim como a todos os Autarcas em exercício nas Juntas e Assembleia de Freguesia, e aos Órgãos de Direcção Partidária Local dos Partidos representados na Assembleia Municipal) o direito de serem ouvidos sobre as propostas dos Planos e Orçamentos Municipais, no âmbito das suas competências, sendo que os mesmos foram, inclusivamente, aprovados nos prazos legais. Refira-se ainda que para o Orçamento de 2010, e dado que os elementos afectos ao Partido Socialista eram novos, face aos resultados das últimas eleições autárquicas, houve o cuidado, embora excepcional, desses documentos previsionais terem sido disponibilizados com uma antecedência maior relativamente aos prazos previstos na Lei. ----------

C. DIREITO DE PARTICIPAÇÃO ----------

No período em apreço, o Executivo Camarário, o Presidente da Câmara e Vereadores, procederam atempadamente, ao envio de informações pertinentes e dos respectivos convites aos membros eleitos da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, a fim de assegurar que estes pudessem estar presentes e/ou participar em actos e eventos oficiais relevantes para o engrandecimento e desenvolvimento do Município de Ílhavo, naqueles que organizados ou apoiados pela Câmara Municipal, pela sua natureza, tal se justificou. ----------

Paralelamente, foi ainda assegurado à Oposição o direito de se pronunciar e intervir, pelos meios constitucionais e legais, sobre quaisquer questões de interesse público relevante, podendo ainda efectuar pedidos de informação, moções, requerimentos, declarações políticas, esclarecimentos e protestos. ----------

D. DIREITO DE DEPOR ----------

Não aplicável, na medida em que não houve conhecimento dos eleitos locais acima referidos, terem tido intervenção em qualquer comissão prevista no artigo 8º do Estatuto, pelo que nada há a referir em relação a este direito. ----------

CONCLUSÃO: ----------

Em face do exposto, entendo que foram asseguradas, pela Câmara Municipal de Ílhavo, as condições adequadas ao cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição durante o ano de 2009, considerando como relevante o papel desempenhado pelo Executivo Municipal como garante dos direitos dos eleitos locais da Oposição. ----------

Refiro ainda que aos eleitos locais na oposição, no Executivo Municipal, se encontra afecto um gabinete apetrechado com todas as condições necessárias para o desenvolvimento com qualidade do seu trabalho. ----------

Nestes termos, em cumprimento do artigo 10.º, n.º 2 do Estatuto do Direito da Oposição, determino que este relatório, após a tomada de conhecimento pela Câmara Municipal, seja enviado, ao Presidente da Assembleia Municipal de Ílhavo e aos representantes dos Órgãos Autárquicos titulares do direito de oposição, Vereadores e Membros da Assembleia Municipal do Partido Socialista, Membros da Assembleia Municipal do Centro Democrata-Social – Partido Popular, da Coligação Democrática Unitária, e ainda do Grupo de Cidadão Independentes, PUGA – Por Uma Gafanha Activa. ----------

Determino ainda que o mesmo seja publicado na página electrónica da câmara Municipal, em www.cm-ilhavo.pt , após a tomada de conhecimento pela Assembleia Municipal. ----------

Ílhavo, a 22 dias de Março de 2010. ----------

O Presidente da Câmara Municipal, ----------

As.) José Agostinho Ribau Esteves". ----------

Em minuta, foi deliberado tomar conhecimento. ----------

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. ----------

PESSOAL. ----------

MAPA DE PESSOAL PARA 2010. ----------

PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL COM RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO - PROPOSTA. ----------

Presente a proposta do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves: --------

-"Considerando: ----------

1- Que o Mapa de Pessoal para 2010, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de 11 de Dezembro de 2009, prevê um conjunto de novos postos de trabalho a recrutar, tendo em conta as apostas, iniciativas e investimentos delineados para o presente ano, bem como as novas responsabilidades e competências esperadas; ----------

2- Que é urgente prover a título definitivo alguns dos postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal para 2010, tendo em conta quer as necessidades do serviço, quer o facto de algumas áreas de actividade estarem a ser asseguradas por contratos de trabalho a termo certo e/ou contratos de prestação de serviços; ----------

Proponho: ----------

1- Que, nos termos do disposto nos números 1 e 2 do art. 6º da Lei 12-A/2008, de 28/02, conjugado o n.º 1 do art. 4º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, se proceda à abertura imediata dos devidos procedimentos concursais comuns para recrutamento dos seguintes postos de trabalho: ----------

N.º POSTOS TRABALHO	CARREIRA	ÁREA DE FORMAÇÃO	DIVISÃO/ SERVIÇO	TIPO CONTRATO
1	Técnico Superior	Direito	SAJ	Tempo indeterminado
1	Técnico Superior	Psicopedagogia	DCTJ	Tempo indeterminado
1	Técnico Superior	História	DCTJ	Tempo indeterminado
1	Técnico Superior	Antropologia	DCTJ	Tempo indeterminado
1	Técnico Superior	Psicologia	DEDAS	Tempo indeterminado
2	Assistente Técnico	Animação Sócio-Cultural	DCTJ	Tempo indeterminado
2	Assistente Técnico	Administrativa	DCTJ	Tempo indeterminado

2- Que, na impossibilidade de ocupar todos os postos de trabalho acima indicados com trabalhadores que detenham já uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nos termos do n.º 4 do art. 6º da Lei 12-A/2008, de 27/02, se proceda ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo

determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida. ----------

Paços do Município de Ílhavo, 29 de Março de 2010. ----------

O Presidente da Câmara, ----------

As.) José Agostinho Ribau Esteves". ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. ----------

PATRIMÓNIO MUNICIPAL. ----------

DOAÇÃO DE BENS DA EXTINTA CHALANDRA, VÍDEO FILMES, LDª. – AUTO DE DOAÇÃO. ----------

Presente o Auto de Doação datado de 30 de Março, pelo qual os Srs. António Marinheiro e Agostinho Couceiro, na qualidade de Sócios / Proprietários da Chalandra, Vídeo Filmes, Ldª., manifestam a intenção de doar ao Município de Ílhavo, 1894 filmes em vídeo cassetes, 630 filmes em DVD, 8 vídeo cassetes virgens, 10 cassetes áudio, 22 jogos de consola e 10 acessórios para consolas, de acordo com a lista anexa ao referido Auto, a qual se dá aqui por integralmente transcrita e consta do respectivo processo de doação. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aceitar a presente doação. ----------

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS. ----------

CONCURSO PÚBLICO PARA "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE 7 (SETE) SANITÁRIOS PÚBLICOS NAS PRAIAS DA BARRA E COSTA NOVA, NO PERÍODO BALNEAR – 01 JUNHO A 30 DE SETEMBRO" – PROPOSTA. ----------

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira Costa: ----------

- "Proponho que a Câmara delibere a denúncia do contrato em vigor e a abertura de Concurso Público para a execução da presente prestação de serviços, assim como a aprovação do Júri do Procedimento, Programa de Procedimento e Caderno de Encargos. ----------

O Vereador em Exercício, ----------

As.) Paulo Teixeira Costa. ----------

2010.03.31". ----------

A presente proposta encontra-se exarada na informação datada de 31 de Março de 2010, da responsabilidade da Chefe da DOEA, Eng.ª Paula Oliveira, na qual e em síntese, estima que a

prestação de serviços se cifre em € 77.000,00 (setenta e sete mil euros), para o prazo de execução de 01 de Junho a 30 de Setembro (4 meses). ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. ----------

PATRIMÓNIO MUNICIPAL. ----------

CIRCULAR NASCENTE A ÍLHAVO – PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO – (PROPOSTA DE AQUISIÇÃO V). ----------

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Vice - Presidente da Câmara: ----------

- "Considerando: ----------

Na sequência do prosseguimento dos trâmites do presente Processo de Aquisição e no seguimento das conversações realizadas com os proprietários dos terrenos necessários à realização da obra, constata-se que alguns aceitaram a proposta da Câmara Municipal, verificando-se algumas alterações ao constante nas deliberações da Câmara Municipal de 4 de Novembro e de 16 de Dezembro de 2009; ----------

Nestes termos propõe-se que: ----------

I - A Câmara Municipal no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f), n.º 1, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibere a aquisição das seguintes parcelas de terreno, porquanto os seus proprietários aceitaram a proposta desta Autarquia no sentido de proceder à sua alienação por via de direito privado, nas seguintes condições: ----------

Parcela n.º 1 – Área a adquirir – 388,00 m2 (encargo previsto de 5.820,00 euros); ----------

A destacar do prédio Rústico, situado na Vidreiros, Cimo de Vila, Freguesia de S. Salvador, deste Concelho, composto por brejo, com a área de 590,00 m2, que confronta do Norte com Herdeiros de Francisco de Oliveira, do Sul com José Cardoso Patoilo, do Nascente com valado e do Poente com Paulo Simões Rosa, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 7960 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 10704/20050111. ----------

Proprietário: António Ribeiro Simões, casado, residente na Rua Cimo de Vila, 63 A, Ílhavo; --

Parcela n.º 31 – Área a adquirir por cedência – 747,00 m2 (com a contrapartida da construção das respectivas Infra-Estruturas, de ser concedida aptidão construtiva à parcela remanescente e de ser considerada esta área para efeitos de taxas de compensação numa eventual futura operação urbanística de loteamento); ----------

A destacar do prédio Rústico, situado na Ucha, Casal, Freguesia de S. Salvador, deste Concelho, composto por terreno de cultura, com a área de 1.490,00 m2, que confronta do Norte com Manuel Nunes Ramos, do Sul com Maria Nunes Grangeia, do Nascente com Manuel da Cruz Pericão e do Poente com Câmara Municipal de Ílhavo, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 6358 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 5459/19921015. ----------

Proprietário: Rogério Simões, solteiro, residente no Bairro de São João, 58, Vagos; ----------

Paços do Município de Ílhavo, 1 de Abril de 2010. ----------

O Vice - Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, ----------

As.) Fernando Caçoilo, Eng.º". ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ----------

RECEITAS MUNICIPAIS. ----------

CENTRO CULTURAL DE ÍLHAVO – GESTÃO DA BILHETEIRA DURANTE O TRIMESTRE ABRIL – JUNHO 2010. – INFORMAÇÃO – RATIFICAÇÃO. ----------

Presente a informação n.º 26/2010, datada de 19 de Março, da responsabilidade do Director do Centro Cultural de Ílhavo (CCI). Dr. José Manuel Ribeiro de Pina, dada aqui por integralmente reproduzida, na qual, em síntese, solicita autorização para os preços a praticar nas entradas no CCI, para o 2º trimestre de 2010. ----------

A referida informação mereceu o seguinte despacho: ----------

- "a Ass. Dir. CCI. ----------

- Aprovado. à Câmara. ----------

As.) José Agostinho Ribau Esteves. ----------

25 MAR10". ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente. ----------

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. ----------

PLANEAMENTO FÍSICO. ----------

ÁREA DE EQUIPAMENTO. ----------

PARQUE DE CIÊNCIA E INOVAÇÃO (PCI) E VIA DE ACESSO – PROPOSTA DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL – INFORMAÇÃO. ----------

Presente a informação 13/2010 - DPUP / JJ / 31.03.2010, elaborada pelo Chefe da DPUP – Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos, em regime de substituição, Dr. João José Carlos, dada aqui por transcrita na íntegra, pelo qual solicita a análise do reconhecimento de interesse municipal, no sentido de vir a desenvolver procedimentos de permissão de uso de áreas de RAN e REN. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade reconhecer o interesse municipal e público do PCI e da sua Via de Acesso nos termos do presente dosier. ----------

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO EU 33 – ESTUDO URBANÍSTICO DO CENTRO URBANO / CINEMA – INFORMAÇÃO. ----------

Presente a informação DPUP / JJ / Modelos / Inf_Geral / Informações / InfG_14.2010, elaborada pelo Chefe da DPUP – Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos, em regime de substituição, Dr. João José Carlos, dada aqui por transcrita na íntegra, pela qual apresenta a alteração do EU 33, citada. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Alteração ao EU 33. ----------

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. ----------

DESTAQUE DE PARCELA. ----------

Presente o processo registado com o nº. 12881, Pº. 96/86, em 2010/03/12, respeitante a Maria da Encarnação Roque Caçoilo, residente na Rua das Covadas, n.º 89 – Ílhavo. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU. O deferimento teve como base a informação com a referência DOPGU/lilianar 2010/03/16 12881/10 1, da responsabilidade da Arqtª Liliana Ramos, Técnica Superior (Arquitecta) da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. ----------

LOTEAMENTOS. ----------

Presentes os 5 seguintes processos: ----------

1.º - O registado com o nº. 11569, Pº. 141/03, em 2010/03/08, respeitante a Maria Adelaide Cardoso Nascimento Branco, residente na Praia do Castelo – Apartado 267 – Sesmarias – Albufeira. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU. A informação tem a referência DOPGU/elianac 2010/03/17 11569/10 1, da responsabilidade da

Arqtª Eliana Castro, Técnica Superior (Arquitecta) da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. ----------

2.º - O registado com o nº. 12731, Pº. 275/06, em 2010/03/12, respeitante a Medibarra – Sociedade de Construção, Ldª., com sede na Av. 25 de Abril, Edifício Central, Loja 2 – Ílhavo. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU. A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2010/03/25 12731/10 1, da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqt.ª Noémia Maia, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. ----------

3.º - O registado com o nº. 7755, Pº. 159/05, em 2010/02/11, respeitante a Nuno Filipe Caçoilo Pereira, residente na Rua Passos Manuel, n.º 54 – Gafanha da Nazaré. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade **indeferir** nos termos da informação DOPGU e do despacho do Sr. Vereador, Eng. Marcos Ré. A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2010/03/17 7755/10 1, da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqt.ª Noémia Maia e o despacho é datado de 2010-03-27, que aqui se dão por integralmente transcritos e constam do respectivo processo. ----------

4.º - O registado com o nº. 12151, Pº. 377/00, em 2010/03/10, respeitante a Rosinda Camarão Caleiro, residente na Rua Manuel Trindade Salgueiro, n.º 88 – Gafanha da Nazaré. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU. A informação tem a referência DOPGU/elianac 2010/03/18 12151/10 1, da responsabilidade da Arqtª Eliana Castro, Técnica Superior (Arquitecta) da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. ----------

5.º - O registado com o nº. 12680, Pº. 285/06, em 2010/03/12, respeitante a Santos & Vilela - Construções, Ldª., com sede na Rua D. Duarte, n.º 66 – Gafanha da Nazaré. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU. A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2010/03/26 12680/10 1, da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de

substituição, Arqt.ª Noémia Maia, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. ----------

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. ----------

OBRAS MUNICIPAIS. ----------

CONCURSO PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE "VIAS MUNICIPAIS, CONSERVAÇÃO E ABERTURA DE NOVAS – ARRUAMENTOS NA ENVOLVENTE AO CENTRO ESCOLAR DA CALE DA VILA – GAFANHA DA NAZARÉ" – RELATÓRIO FINAL. ----------

Presente o processo do concurso em epígrafe do qual se destaca o relatório elaborado pelo respectivo Júri do Concurso, que aqui se dá por integralmente reproduzido e que, em linhas gerais e após a realização da Audiência Prévia e dado não ter sido recebida qualquer reclamação, aponta para que a adjudicação seja feita à firma Construções Carlos Pinho, Ldª., pelo valor de 439.784,29 euros (quatrocentos e trinta e nove mil setecentos e oitenta e quatro euros e vinte e nove cêntimos) + IVA, por ser a proposta mais vantajosa, de acordo com os critérios de avaliação consignados no Programa de Concurso. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à adjudicação definitiva à empresa Construções Carlos Pinho, Ldª. nos termos do presente Relatório. ----------

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. ----------

ACÇÃO SOCIAL. ----------

RENDAS APOIADAS - REAJUSTAMENTO - INFORMAÇÃO. ----------

Presente a proposta acima referida da autoria da Responsável do Sector da Acção Social, Dr.ª Mónica Batista, da qual se dá por integralmente reproduzida e que em síntese sugere um reajustamento das rendas apoiadas aplicadas às habitações sociais que se encontram no documento em anexo, e que constam do respectivo processo, face ao conhecimento técnico das dinâmicas dos diversos agregados familiares e pelo facto da última actualização ter ocorrido em 2006, não obstante algumas alterações pontuais ocorridas neste período, por força de alguma debilidade económica de alguns agregados familiares. ----------

Em minuta, foi deliberado por maioria aprovar o presente reajustamento. Mais se delibera a realização da audiência dos interessados nos termos do CPA. ----------

Nesta votação os elementos afectos ao partido Socialista votaram contra. ----------

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÍLHAVO - COMPARTICIPAÇÃO PARA ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. ----------

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira Costa: ----------

- "Considerando: ----------

1º - Os Relatórios de Informação Social anexos, relativos aos agregados familiares de: ---------

- Maria Lucinda Rocha Lavrador ----------

- Maria Conceição Rocha Cerqueira ----------

- Maria de Fátima Costa Tavares ----------

2º - Que a Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceria tendo solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados acima identificados, ficando os utentes responsáveis por comparticipar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. ----------

Proponho: ----------

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual no valor de 1.815,00 euros à Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo, para apoio à comparticipação no pagamento do valor das rendas de casa pelo período que consta em cada um dos Relatórios, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. ----------

Paços do Município, 30 de Março de 2010. ----------

O Vereador do Pelouro da Acção Social, ----------

As.) Paulo Teixeira Costa". ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ----------

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) À FUNDAÇÃO PRIOR SARDO - COMPARTICIPAÇÃO PARA ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. ----------

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira Costa: ----------

- "Considerando: ----------

1º - Os Relatórios de Informação Social anexos, relativos aos agregados familiares de: ---------

- Maria Conceição Conde Fernandes ----------

- Joaquim Ramos Vareta ----------

- Maria Júlia Pinto Ferreira ----------
- Marília da Conceição Fernandes Martins ----------

2º - Que a Fundação Prior Sardo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados acima identificados, ficando os utentes responsáveis por comparticipar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. ----------

Proponho: ----------

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual no valor de 1.180,00 euros à Fundação Prior Sardo, para apoio à comparticipação no pagamento do valor das rendas de casa pelo período que consta em cada um dos Relatórios, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. ----------

Paços do Município, 30 de Março de 2010. ----------

O Vereador do Pelouro da Acção Social, ----------

As.) Paulo Teixeira Costa". ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ----------

EDUCAÇÃO. ----------

PROTOCOLO ENTRE A ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA E A CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO - EDUCAÇÃO AMBIENTAL – PROJECTO "ECO-ESCOLAS" – ANO LECTIVO 2009/2010 - INFORMAÇÃO. ----------

Presente o Protocolo acima referenciado, dado aqui integralmente transcrito, o qual, em linhas gerais refere a participação de 38 Estabelecimentos de Ensino do Município, no âmbito da dinamização do projecto "Eco-Escolas", para o ano lectivo 2009/2010, consubstanciando-se o mesmo no facto do Município de Ílhavo ser já o melhor Concelho do Distrito de Aveiro e o 2º melhor do País. ----------

No referido documento consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: ----------

- "à DOEA. ----------

1. para o devido seguimento. ----------

2. cópia à RCMI para conhecimento. ----------

As.) José Agostinho Ribau Esteves ----------

1ABR10". ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente Protocolo. ----------

PAGAMENTOS AUTORIZADOS. ----------

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. ----------

Presentes os seguintes 7 autos de vistoria e medição de trabalhos: ----------

1º - Da empreitada de "Ampliação do Mercado da Costa Nova" - 12ª situação de Trabalhos Contratuais, no valor de euros – 10.402,09 (dez mil quatrocentos e dois euros e nove cêntimos), adjudicada à firma Arlindo Correia & Filhos, S.A.. ----------

2º - Da empreitada de "Ampliação do Mercado da Costa Nova" - 13ª situação de Trabalhos a Mais, no valor de euros – 18.438,80 (dezoito mil quatrocentos e trinta e oito euros e oitenta cêntimos), adjudicada à firma Arlindo Correia & Filhos, S.A.. ----------

3º - Da empreitada de "Ampliação do Mercado da Costa Nova" - 14ª situação de Trabalhos a Mais, no valor de euros – 52.401,98 (cinquenta e dois mil quatrocentos e um euros e noventa e oito cêntimos), adjudicada à firma Arlindo Correia & Filhos, S.A. ----------

4º - Da empreitada de "Construção de Centros Escolares – Centro Escolar de Cale da Vila" - 11ª situação de Trabalhos Contratuais, no valor de euros – 138.500,13 (cento e trinta e oito mil quinhentos euros e treze cêntimos), adjudicada à firma Famicasa, S.A. ----------

5º - Da empreitada de "Requalificação / Beneficiação da EN 109" - 4ª situação de Trabalhos Contratuais, no valor de euros – 173.361,58 (cento e setenta e três mil trezentos e sessenta e um euros e cinquenta e oito cêntimos), adjudicada à firma Paviazeméis, Ldª. ----------

6º - Da empreitada de "Circulação Nascente a Ílhavo – 1º Fase" – 5ª situação de Trabalhos Contratuais, no valor de euros: 158.632,07 (cento e cinquenta e oito mil seiscentos e trinta e dois euros e sete cêntimos), adjudicada à firma Vítor Almeida e Filhos, S.A.. ----------

7º - Da empreitada de "Circulação Nascente a Ílhavo – 1º Fase" – 1ª situação de Revisão de Preços, no valor de euros: 19.798,97 (dezanove mil setecentos e noventa e oito euros e noventa e sete cêntimos), adjudicada à firma Vítor Almeida e Filhos, S.A.. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes autos e proceder ao pagamento. ----------

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. ----------

Terminada a Ordem do Dia, eram 17.00 horas, e dado que não se encontrava presente no Salão Nobre, nenhum munícipe a quem pudesse ser permitida a antecipação da intervenção,

pelo Sr. Presidente da Câmara foi suspensa a reunião até às 17.30 horas, hora estipulada para as intervenções do público. ----------

Reaberta a Reunião àquela hora, com todos os elementos do Executivo que à mesma estiveram presentes desde o seu início, foi acto imediato, pelo Sr. Presidente da Câmara encerrada a mesma, dado se ter constatado, a ausência de munícipes. ----------

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta que eu,

, servindo de Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. ----------